ACREDITAR FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS
CNPJ/MF n° 29.284.735/0001-76 ("Fundo")

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
REALIZADA EM 28 DE MARÇO DE 2023

---

1. HORA, DATA E LOCAL: Aos 28 dias do mês de março de 2023, às 10:00 horas, de forma não presencial ("**Assembleia Não Presencial**"), pela MASTER S/A CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS ("Administradora"), com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 228, Sala 1702 – Botafogo - CEP 22250-906, inscrita no CNPJ/MF sob nº 33.886.862/0001-12.

2. CONVOCAÇÃO: Dispensada a convocação tendo em vista o comparecimento da totalidade dos cotistas, conforme poderá ser verificado na lista de presença anexa ao presente ("Anexo I"), e ainda presente os representantes da Administradora.

3. COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidida pelo Sr. Vinicius da Silva Pinto ("Presidente") e secretariada pela Sra. Vivian Medeiros ("Secretária"), conforme indicação do Presidente.

4. ORDEM DO DIA: Deliberar sobre: (a) as contas e demonstrações financeiras do Fundo, referentes ao exercício social findado em 31 de dezembro de 2022; e (b) autorização à Administradora para adotar as medidas necessárias à implementação dos itens anteriores.

5. DELIBERAÇÕES: Os cotistas presentes, detentores da totalidade das cotas do Fundo, após estudos e debates sobre a matéria constante na ordem do dia, aprovam, sem qualquer restrição ou ressalva:

5.1. As contas e demonstrações financeiras auditadas do Fundo, que compreendem a demonstração da posição financeira de 31 de dezembro de 2022 e as respectivas demonstrações de resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa.

6. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar e ninguém desejando manifestar-se, encerraram-se os trabalhos, lavrando-se esta ata que, lida e aprovada, foi assinada por todos por meio eletrônico ou digital, reconhecendo a forma eletrônica ou digital como válida e declarando, para todos os fins, que suas assinaturas eletrônicas são prova de suas respectivas concordâncias com este formato de contratação, nos termos do artigo 10º, parágrafo 2º, da Medida Provisória nº. 2.200-2/2001.

Rio de Janeiro, 28 de março de 2023.

Vinicius da Silva Pinto
Presidente

Vivian Medeiros
Secretária